

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO**

Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra I, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.914.685/0001-03, doravante referida simplesmente como CGU, neste ato representada por **CLÁUDIO MOACIR MARQUES CORRÊA** Superintendente da Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul, e a **FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA**, com sede na Rua Duque de Caxias, 2319 – Medianeira, Santa Maria - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.849.608/0001-46, doravante referida simplesmente como FADISMA, neste ato representada por **EDUARDO DE ASSIS BRASIL ROCHA**, Diretor-Geral, resolvem celebrar, nos termos do art. 116 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, este **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, atendendo às cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Acordo de Cooperação Técnica objetiva viabilizar a realização de estudos e intercâmbio de informações acadêmicas e institucionais na área de combate à corrupção, transparência, integridade corporativa e áreas correlatas.

Sub-cláusula única - Comprometem-se os partícipes a adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, bem como a designar, formalmente, no prazo de trinta dias contados da data de sua celebração, interlocutor responsável pelo acompanhamento da execução do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CGU

Constituem obrigações do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União:

I – disponibilizar, sempre que possível e legalmente viável, as informações necessárias para a produção de estudos e outras atividades acadêmicas;

II – indicar, sempre que possível, servidores de seus quadros para participar de atividades acadêmicas e de difusão dos temas de que trata o objeto deste **ACORDO**;

III – viabilizar, sempre que possível, e de acordo com os normativos aplicáveis, estágios acadêmicos para os alunos envolvidos nos projetos de que trata este ACORDO.

IV - divulgar, sempre que possível, os resultados obtidos com as atividades desenvolvidas por meio deste instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA FADISMA

Constituem obrigações da FADISMA:

I – manter linha de pesquisa acadêmica na área objeto deste ACORDO;

II – informar, nas publicações viabilizadas a partir deste ACORDO, a participação da CGU;

III – difundir, na comunidade onde se insere, e no meio acadêmico em geral, os temas relacionados ao objeto deste ACORDO.

CLÁUSULA QUARTA - DA INEXISTÊNCIA DE REPASSES FINANCEIROS

As atividades previstas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não implicarão repasse financeiro entre as partes, ficando as mesmas responsáveis pelo custeio das suas respectivas atividades.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA terá vigência de sessenta meses, contados da data de sua publicação, podendo ser alterado mediante termo aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo, por consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou de forma unilateral por qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, de um ao outro, restando a cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação, no Diário Oficial da União, do extrato deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, e de seus aditamentos, será providenciada pela CGU, em consonância com o que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SIGILO

Os partícipes obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo os dados e informações confidenciais eventualmente compartilhados na vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, não podendo delas dar conhecimento a terceiros, seja direta ou indiretamente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

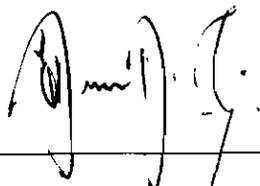
Os partícipes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para dirimir eventuais controvérsias acerca da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas serão estabelecidos de comum acordo pelos executores, por meio de deliberações registradas em expedientes internos ou em atas de reuniões compartilhadas, e as dúvidas e controvérsias decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA serão dirimidas, preferentemente, por entendimento entre os partícipes.

Assim ajustadas, firmam as partes, por intermédio de seus representantes, este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-indicadas.

Porto Alegre, 27 de junho de 2017.



EDUARDO DE ASSIS BRASIL ROCHA
Diretor-Geral da Faculdade de Direito de
Santa Maria

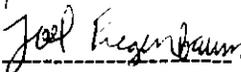


CLÁUDIO MOACIR MARQUES CORRÊA
Superintendente da Controladoria
Regional da União no Rio Grande do Sul

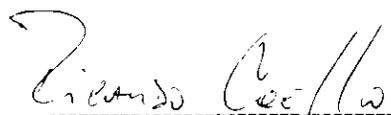
Testemunhas

SOEL FIEGENBAUM

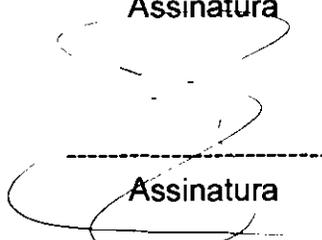
Nome



Assinatura



Nome



Assinatura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2017 - UASG 257035

Nº Processo: 25047000996201532.
PREGÃO SRP Nº 19/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 04151335000161. Contratado: MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS - HIDRAULICOS EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de tubos e conexões para atender as demandas do SE-SANI-DSEI/MCE/S. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Lei 10520/02 - Vigência: 18/07/2017 a 17/09/2017. Valor Total: R\$21.906,80. Fonte: 6151000000 - 2017NE800468. Data de Assinatura: 17/07/2017.

(SICON - 18/07/2017) 257035-00001-2017NE800026

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
PERNAMBUCO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 257047**

Número do Contrato: 19/2016.
Nº Processo: 2505900087201541.
PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 18197635000196. Contratado: PRADO SENNA ADMINISTRACAO E -TECNOLOGIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Repactuação de 6,58%, o valor do contrato passará de R\$ 406.968,48 para R\$ 443.386,17, acrescido do valor de R\$ 19.098,00 referente a diárias anual, perfazendo um valor global de R\$ 462.484,17. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 01/07/2017 a 01/07/2018. Valor Total: R\$462.484,17. Fonte: 6151000000 - 2017NE800006. Data de Assinatura: 30/06/2017.

(SICON - 18/07/2017) 257047-00001-2017NE800033

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
POTIGUARA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de material de expediente e de consumo, Pregão Eletrônico-SRP nº 06/2017. Processo nº 25058.000753/2017-37. Detentora do registro: F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP. CNPJ nº 24.437.252/0001-40 - Ata nº 22/2017. Valor total R\$ 9.195,20 (nove mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). Data da assinatura 28/06/2017. Vigência 12 (doze) meses, 28/06/2017 a 27/06/2018. Autoridade Signatária: Igo Franklin de Moraes, - Coordenador Distrital do DSEI Potiguara.

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
VILHENA
SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2017**

O DSEI Vilhena torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº 09/2017, sagrando vencedoras as empresas: MEDPLUS COM. DE ART. MED. LTDA-ME; UNITY INST. DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA-ME; OBJETIVA PROD.E SERV. P/ LABORATORIOS LTDA-EPP; COMERCIAL TORRES EIRELLI-EPP; G.GAMA LTDA-EPP; MBR FERNANDES-EPP; A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA-EPP; MTM - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL-EIRELLI-ME; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELLI, e TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELLI.

ANTONIO LOPES RODRIGUES
Chefe

(SIDE - 18/07/2017) 257050-00001-2017NE800038

**Ministério da Transparência, Fiscalização
e Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE DOCUMENTAÇÃO
E INFORMAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2017**

O Pregoeiro do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico n.º 06/2017, que teve por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de TI para operação e gestão de Central de Serviços, sagrando-se vencedora a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA, CNPJ 12.130.013/0001-64, no valor total de R\$ 1.178.364,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais)

JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES

(SIDE - 18/07/2017) 370003-00001-2017NE800124

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017071900090

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo nº 00222.100150/2016-83

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Antarquias Sul, Quadra I, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília - DF e a Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA, com sede na Rua Duque de Caxias, 2319, Medianeira, Santa Maria - RS. OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas ao intercâmbio de informações acadêmicas e institucionais na área de combate à corrupção, transparência, integridade corporativa e áreas correlatas. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei nº 8666/1993. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017. Prazo: 60 (sessenta) meses contados da data da publicação. SIGNATÁRIOS: pela CGU-RS o Superintendente da Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul, Cláudio Moacir Marques Corrêa e, pela FADISMA, o Diretor-Geral, Eduardo de Assis Brasil Rocha.

Ministério das Cidades**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE BELO HORIZONTE****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9 /CBTU/STU-BH/2017. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA OBJETO: Aquisição de componentes e periféricos de TI visando a manutenção de microcomputadores e a atualização de equipamentos. - ANEXO I, planilha de Quantidades e Preços - ANEXO II, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº. 5.450, de 31.05.2005. Lei Complementar nº. 123 de 15.12.2006, Decreto nº. 7.892 de 23.01.2013 e Decreto nº. 8.538/2015, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93. PROCESSO: PRC- 0145/2017. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30-17. VALOR: R\$45.490,00. PRAZO: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - Miguel da Silva Marques e Eduardo Oliveira Coimbra. CONTRATADA: Tarso Teófilo Teixeira Bessa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10 /CBTU/STU-BH/2017. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: MF ALMEIDA ME OBJETO: Aquisição de componentes e periféricos de TI visando a manutenção de microcomputadores e a atualização de equipamentos. - ANEXO I, planilha de Quantidades e Preços - ANEXO II, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº. 5.450, de 31.05.2005, Lei Complementar nº. 123 de 15.12.2006, Decreto nº. 7.892 de 23.01.2013 e Decreto nº. 8.538/2015, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93. PROCESSO: PRC- 0145/2017. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30-17. VALOR: R\$34.800,00. PRAZO: 12 meses. CONSULTA DE REGISTRO DE PREÇOS: www.mg-trobh.gov.br. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - Miguel da Silva Marques e Eduardo Oliveira Coimbra. CONTRATADA: Maryleide Fonseca Almeida.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37-2017/GOLIC/CBTU-STU/BH**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de transportes de pequenos volumes, pessoal próprio, de terceiros, visitantes e outros, que prestam ou estão a serviço da CBTU-STU, com fornecimento de veículo e motorista devidamente habilitado.

- Entrega das Propostas: até 07/08/2017 às 09h00min.
- Abertura das Propostas: 07/08/2017 às 09h00min.
- Início da Disputa: 07/08/2017 às 09h30min.
- Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 09h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.
- Outras informações: E-mail: cpbh@cbtu.gov.br

FLAVIA REGINA LOPES SALOMAO
Pregoeira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE MACEIO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017/COLIC/STU-MAC/CBTU**

A SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIO - STU-MAC torna publico a quantos possam interessar que a Concorrência Publica em epigrafe, cujo objeto é CONCESSÃO DE USO DE TRES ESPACOS PÚBLICOS, com encargos, para instalação e exploração de lanchonete/caféteria/sorveteria e afins por

empresa especializada no ramo, com a finalidade de comercialização de lanches e pequenas refeições, conforme Edital, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa PRISCILA MARIA VELOSO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 17.059.803/0001-14, quanto ao LOTE 01, com valor/taxa mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), ao passo que foram tidos como DESERTOS os LOTES 02 e 03.

Maceio, 26 de junho de 2017.
CARLOS JORGE F. CAVALCANTE
Superintendente Regional
Em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017 UASG 2570578**

Processo: 435/2017. Objeto: Contratação de serviços necessários para regularização e estabilização de talude com contenção em arreamento escadado e construção de muro em cortina mista de trilho e placas pré-moldadas no km 329 e limpeza do terreno no km 334 da via permanente da Superintendência de Trens Urbanos de Maceio Alagoas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Anadia, 121 Centro Centro - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/275078-02-2-2017. Entrega das Propostas: 08/08/2017 às 10h00

MARCELO DE AGUIAR GOMES
Superintendente Regional

(SIDE - 18/07/2017) 275078-27209-2017NE000002

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE RECIFE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato nº 6/2017; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: LUBORTEC COMERCIAL LTDA - ME; RESUMO DO OBJETO: Aquisição de 3000 sapatas de freio não metálica para a Superintendência de Trens Urbanos do Recife - STU/REC; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 014/GOLIC/2017; VALOR DO CONTRATO: R\$ 290.070,00 (Duzentos e noventa mil, e setenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Leonardo Villar Beltrão - Superintendente e Dr. Hélio Leite Cavalcanti Júnior - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Roberto Borges - representante Legal.

ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação ao Contrato nº 3/2017; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: TOTVS S.A.; RESUMO DO OBJETO: Retificar a numeração do CNPJ constante no Preâmbulo do Contrato nº 003/CBTU/STU-REC/2017; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Leonardo Villar Beltrão - Superintendente e Dr. Hélio Leite Cavalcanti Júnior - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Srs. Alauana Ribeiro Las Casas Ernsinon e por Márcio Santana Souza - representantes Legais.

**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO
ALEGRE S/A****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 88/2017**

Publica resultado de licitação. OBJETO: Prestação de serviços de recolhimento, transporte e destinação de resíduos. Lote 1 - R\$ 16.200,00; Lote 2 - R\$ 2.900,00; Lote 3 - R\$ 12.000,00; Lote 4 - R\$ 3.000,00. Empresa: RETROPLAN - Terraplanagem, Comércio e locações de Equipamentos LTDA EPP. Processo: 0110/2016.

JOSÉ OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2016

Trensurb publica resultado de licitação. OBJETO: SRP ISOLADORES PANTÓGRAFO. Lote 1 - R\$ 737.500,00 - Empresa: Meg-Eletromecânica Ind. Com. Ltda; Lote 2 - R\$ 356.000,00 - Empresa: Railtec Equip. Eletromecânica Ltda. Processo: 1350/2016.

LUCIANO OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 712/2017

Publica resultado de licitação. OBJETO: Aquisição de cabos de aço. - Lote 1 Empresa - Sefap Comercial LTDA ME Valor: R\$ 11.674,68 - Lote 2 Empresa Casa do Mecânico LTDA Valor R\$ 10.786,50 - Lote 3 Empresa GPA Gerenciamento e Projetos LTDA ME Valor R\$ 1.279,95. Processo: 0668/2017.

JOSÉ OLIVEIRA
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.